



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.045 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.996.

**Declara de Utilidade Pública
Áreas de Terrenos, desti-
nada a Desapropriação, para me-
lhoria do sistema viário.**

**José Santilli Sobrinho, Prefeito Municipal
de Assis, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, abaixo descritas, destinadas a Desapropriação, situada na Av. Perimetral - Trecho 2 - do Conjunto habitacional Assis III. A saber:

ÁREA 1 - 6,10 M²

Consta pertencer a MARIA APARECIDA DA SILVA

"Começa no ponto situado no futuro alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, na divisa do imóvel 03-227-06; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,27 metros, raio de 92,30 metros, confrontando com remaneacente do imóvel 03-227-07, de Maria Aparecida da Silva; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 1,29 metros, confrontando com o imóvel 03-227-08, de Iremar Gomes de Freitas; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com imóvel 03-227-13, de Mazira Madeira Carriel; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 0,13 metros, confrontando com o imóvel 03-227-06, encontrando o ponto inicial desta descrição.

ÁREA 2 - 23,44 M²

Consta pertencer a IREMAR GOMES DE FREITAS

"Começa no ponto situado no futuro alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, na divisa do imóvel 03-227-07, de Maria Aparecida da Silva; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,08 metros, raio de 92,30 metros, con-

[Handwritten signature]
ASSIS



Prefeitura Municipal de Assis

.....**DECRETO Nº 3.045/96****FLS .02**

frontando com remanescente do imóvel 03-227-08, de Iremar Gomes de Freitas; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 3,58 metros, confrontando com o imóvel 03-227-09, de Manoel Cordeiro de Azevedo; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com imóvel 03-227-13, de Mazira Madeira Carriel; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 1,29 metros, confrontando com o imóvel 03-227-07, de Maria Aparecida da Silva, encontrando o ponto inicial desta descrição."

AREA 3 - 51,90 M²

Consta pertencer a MANOEL CORDEIRO AZEVEDO

"Começa no ponto situado no futuro alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, na divisa do imóvel 03-227-08, de Iremar Gomes da Silva; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,01 metros, raio de 92,30 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-09, de Manoel Cordeiro Azevedo; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 6,98 metros, confrontando com o imóvel 03-227-10, de Antonio dos Santos; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com o imóvel 03-227-13, de Mazira Madeira Carriel; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 3,58 metros, confrontando com o imóvel 03-227-08, de Iremar Gomes de Freitas, encontrando o ponto inicial desta descrição.

AREA 4 = 91,24 M²

Consta pertencer a ANTONIO DOS SANTOS

"Começa no ponto situado no futuro alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, na divisa do imóvel 03-227-09, de Manoel Cordeiro Azevedo; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,05 metros, raio de 92,30 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-10, de Antonio dos Santos; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 11,46 metros, confrontando com o imóvel 03-227-15, de Margarida Maria Moraes de Oliveira; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com imóvel 03-227-13, de Mazira Madeira Carriel; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 6,98 metros, confrontando com o imóvel 03-227-09, de Manoel Cordeiro Azevedo, encontrando o ponto inicial desta descrição.

ASSIS



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 3.045/96FLS. 03

ÁREA 5 = 209,23 m²

Consta pertencer a MARGARIDA MARIA MORAES DE OLIVEIRA

"Começa no ponto situado no alinhamento predial da Rua Santo Antonio, na divisa do imóvel 03-227-11, de Edite Brandorfe; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Antonio, numa distância de 16,58 metros; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 14,87 metros, confrontando com o imóvel 03-227-13, de Mazira Madeira Carriel; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 15,88 metros, confrontando com o imóvel 03-227-10, de Antonio doa Santos; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 13,02 metros, confrontando com o imóvel 03-227-11, de Edite Brandorfe, encontrando o ponto inicial desta descrição.

ÁREA 6 = 17,27 m²

Consta pertencer a EDITE BRANDORFE

"Começa no ponto situado no alinhamento predial da Rua Santo Antonio, na divisa do imóvel 03-227-15, de Margarida Maria Moraes de Oliveira; daí, segue em reta, numa distância de 5,51 metros, confrontando com o imóvel 03-227-15, de Margarida Maria Moraes de Oliveira; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 9,97 metros, raio de 9,00 metros, confrontando com remaneacente do imóvel 03-227-11, de Edite Brandorfe; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Antonio, numa distância de 10,40 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição.

ÁREA 7 = 7,52 m²

Consta pertencer a ADELINO CÂNDIDO PEREIRA

"Começa no ponto situado no alinhamento predial da Rua Barão da Passagem, na divisa do imóvel 03-227-12, de Rosalino F. da Silva Neto; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Barão da Passagem, numa distância de 6,40 metros; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 11,12 metros, raio de 9,00 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-01, de Adelino Cândido Pereira; daí, segue em reta, numa distância de 6,40 metros, confrontando com o imóvel 03-227-12, de Rosalino F. da Silva Neto, encontrando o ponto inicial desta descrição.



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 3.045/96FLS.04

AREA 8 = 529,47 M²

Consta pertencer a ROSALINO F. DA SILVA NETO

"Começa no ponto situado no vértice do alinhamento predial da Rua Barão da Passagem com a Rua Maria Rosa F. Nascimento; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Barão da Passagem, numa distância de 10,59 metros; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 52,95 metros, confrontando com os lotes 01,02,03,04 e 05 da quadra 227; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com o imóvel 03-227-13, de Mazira Madeira Carriel; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, numa distância de 52,95 metros, encontrando o ponto inicial, desta descrição.

AREA 9 = 684,37 M²

Consta pertencer a MAZIRA MADEIRA CARRIEL

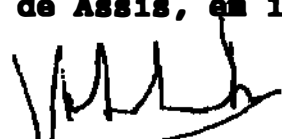
"Começa no ponto situado no vértice do alinhamento predial da Rua Santo Antonio com a Rua Maria Rosa F. Nascimento; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, numa distância de 69,05 metros; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com o imóvel 03-227-12, de Rosalino F. da Silva Neto; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 67,82 metros, confrontando com os lotes 05,06,07,08,09,10 e 15 da quadra 227; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Antonio, numa distância de 11,06 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição.

PARAGRAFO UNICO: As áreas de terrenos descritas neste artigo, constam de memorial descritivo e desenho Nº 3.546, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de novembro de 1996.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


ASSIS



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 3.045/96FLS. 05

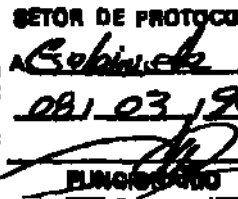

EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal De Administração, em
12 de novembro de 1996.


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete



3045 1514 21 004583



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Assis, 07 de Março de 1.996

Memorando SPD 076/96

Assunto: Encaminha documentação

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste encaminhar o Desenho 3.546 e respectivo Memorial Descritivo, em 4 vias, referente às áreas a serem decretadas de utilidade pública, destinadas ao prolongamento da Avenida Perimetral.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

At. Sr.
Euclides Nobile
Diretor de Gabinete
Nesta

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública p/ melhoria do sistema viário.

LOCAL: Rua Maria Rosa F. do Nascimento, Conj. Hab. Assis III, Assis, S. Paulo.

PROPRIETÁRIO: Maria Aparecida da Silva

ÁREA 1: 6,10 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto situado no futuro alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, na divisa do imóvel 03-227-06; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,27 metros, raio de 92,30 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-07, de Maria Aparecida da Silva; daí, deslota à direita e segue em reta, numa distância de 1,29 metros, confrontando com o imóvel 03-227-08, de Irenar Gomes de Freitas; daí, deslota à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com imóvel 03-227-13, de Maria Madalena Carril; daí, deslota à direita e segue em reta, numa distância de 0,13 metros, confrontando com o imóvel 03-227-06, encerrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIO: Irenar Gomes de Freitas

ÁREA 2: 23,44 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto situado no futuro alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, na divisa do imóvel 03-227-07, de Maria Aparecida da Silva; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,08 metros, raio de 92,30 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-08, de Irenar Gomes de Freitas; daí, deslota à direita e segue em reta, numa distância de 3,58 metros, confrontando com o imóvel 03-227-09, de Manoel Cardoso de Azevedo; daí, deslota à direita e segue em reta,

numa distância de 10,59 metros, confrontando com o imóvel 03-227-13, de Maziara Carneil; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância 1,29 metros, confrontando com o imóvel 03-227-07, de Maria Aparecida da Silva, encontrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIO: Manoel Cardeiro Azevedo.

ÁREA 3: 51,90 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto sinuado no futuro alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, na divisa do imóvel 03-227-08, de Irineu Gomes da Silva; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,01 metros, raio de 92,30 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-09, de Manoel Cardeiro Azevedo; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 6,98 metros, confrontando com o imóvel 03-227-10, de Antonio dos Santos; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com o imóvel 03-227-13, de Maziara Madalena Carneil; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 3,58 metros, confrontando com o imóvel 03-227-08, de Irineu Gomes de Freitas, encontrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIO: Antonio dos Santos.

ÁREA 4: 91,24 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto sinuado no futuro alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, na divisa do imóvel 03-227-09, de Manoel Cardeiro Azevedo; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,05 metros, raio de 92,30 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-10, de Antonio dos Santos; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 11,46 metros, confrontando com o imóvel 03-227-15, de Margarida Maria Moraes de Oliveira; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com imóvel 03-227-13, de Maziara Madalena

Carniel; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 6,98 metros, confrontando com o imóvel 03-227-09, de Manoel Córdaro Azavedo, encontrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIO: Margarida Maria Moraes de Oliveira.

ÁREA 5: 209,23 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto situado no alinhamento predial da Rua Santo Antônio, na divisa do imóvel 03-227-11, de Edite Brandorf; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Antônio, numa distância de 16,58 metros; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 14,87 metros, confrontando com o imóvel 03-227-13, de Maria Madalena Carniel; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 15,88 metros, confrontando com o imóvel 03-227-10, de Antonio dos Santos; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 13,02 metros, confrontando com o imóvel 03-227-11, de Edite Brandorf, encontrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIO: Edite Brandorf.

ÁREA 6: 17,27 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto situado no alinhamento predial da Rua Santo Antônio, na divisa do imóvel 03-227-15, de Margarida Maria Moraes de Oliveira; daí, segue em reta, numa distância de 5,51 metros, confrontando com o imóvel 03-227-15, de Margarida Maria Moraes de Oliveira; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 9,97 metros, raio de 9,00 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-11, de Edite Brandorf; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Antônio, numa distância de 10,40 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição.

Ass

PROPRIETÁRIO: Adelino Cândido Pereira

ÁREA 7: 7,52 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto situado no alinhamento predial da Rua Barão da Passagem, na divisa do imóvel 03-227-12, de Rosalino F. da Silva Neto; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Barão da Passagem, numa distância de 6,40 metros, daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 11,12 metros, raio de 9,00 metros, confrontando com remanescente do imóvel 03-227-01, de Adelino Cândido Pereira; daí, segue em reta, numa distância de 6,40 metros, confrontando com o imóvel 03-227-12, de Rosalino F. da Silva Neto, encerrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIO: Rosalino F. da Silva Neto.

ÁREA 8: 529,47 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto situado no vértice do alinhamento predial da Rua Barão da Passagem com a Rua Maria Rosa F. Nascimento; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Barão da Passagem, numa distância de 10,59 metros, daí, deslota à direita e segue em reta, numa distância de 52,95 metros, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra 227; daí, deslota à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com o imóvel 03-227-13, de Maria Madalena Cantel; daí, deslota à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, numa distância de 52,95 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIO: Maria Madalena Cantel

ÁREA 9: 684,37 m².

DESCRIÇÃO: Começa no ponto situado no vértice do alinhamento predial da Rua Barão Antônio com a Rua Maria Rosa F. Nascimento; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Maria Rosa F. Nascimento, numa distância de 69,05 metros, daí, deslota à direita e segue em reta, numa distância de 10,59 metros, confrontando com o imóvel 03-

227-12, de Rosalino F. da Silva Neto; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 67,82 metros, confrontando com os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 15 da quadra 227; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Antônio, numa distância de 11,06 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição, estando tudo de acordo com o desenho nº 3.546, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 04 de março de 1.996



Engº Civil
Horus Magalhães

CREA
32.201/D.